



DECRETO Nº2.392, DE 13 DE MAIO DE 2019

Aprova e regulamenta a Regularização Fundiária Urbana do Bairro Sagrado Coração de Jesus, no Distrito de São Sebastião do Pontal.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Bairro Sagrado Coração de Jesus atendeu todas as exigências e requisitos elencados na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Bairro Sagrado Coração de Jesus já possui infraestrutura essencial e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados;

CONSIDERANDO a nota de orientação emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama, em análise do Processo Administrativo nº 06/2017 que tratou da regularização fundiária do Bairro Sagrado Coração de Jesus;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e complementar o Decreto nº 2.363, de 1º de fevereiro de 2019;

D E T E R M I N O :

Art. 1º - A APROVAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana, do Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizado no Distrito de São Sebastião do Pontal, neste município, pela modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S);

Art. 2º - A expedição de instrumento de Legitimação fundiária, que garanta direitos reais de propriedade aos beneficiários, sob a forma de ato único, representado pela CRF – Certidão de Regularização Fundiária, na qual conterà a listagem dos ocupantes, suas qualificações e identificação das áreas conferidas a cada beneficiário sendo que tal documento fará parte do Processo Administrativo nº 06/2017 e conseqüentemente será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis local;

Art. 3º - Para fins de registro e averbação junto ao Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Iturama-MG serão emitidos também TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA individualizados por unidade imobiliária, cujos dados sejam extraídos com exatidão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária já regulamentada no artigo anterior;



Art. 4º - Os Títulos de Legitimação Fundiária deverão conter todos os dados dispostos no artigo 41, da Lei nº 13.465/2017 e ainda serão emitidos em papel timbrado e em formulário específico deste município.

Art. 5º - O Município se encarregará de levar os respectivos títulos de legitimação fundiária à registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama.

Art. 6º - Art. 5º Os títulos serão emitidos em 2 (duas) vias, sendo que uma via fará parte do Processo Administrativo nº 06/2.017 e a outra será individualmente entregue aos beneficiários após seu competente registro.

Art. 7º - Não serão cobradas taxas e/ou emolumentos para emissão e/ou registro destes títulos.

Art. 8º - Serão concedidos direitos reais de propriedade das unidades imobiliárias situadas no Bairro Sagrado Coração de Jesus, respectivamente aos ocupantes, conforme a seguinte listagem:

Quadra	Lote	Beneficiário (a)
1	1	Fabiano Cardoso dos Santos
1	2	Ana Maria Campos Ferreira
1	3	Ana Paula Jesus do Prado
1	4	Wagner Sabino Alves de Souza
1	5	Thamirys Cabral de Melo Robson dos Anjos de Oliveira
1	6	Roberto Ribeiro Marçal
1	9	Aparecido Rodrigues Mota
1	10	Sueli Aparecida Sevada de Assis
2	8	Eduardo Toledo de Queiroz
2	9	Terezinha Ferreira de Carvalho
2	10	Edimara Aparecida Sindou
2	11	Diego Massola de Almeida
2	12	Angela Carolina da Silva Alvarenga
2	13	Bruno de Almeida dos Santos
3	2	Deneval Tomaz
3	3	Adriano Souza Rego
3	4	José Carlos da Silva Gomes
3	5	Ana Paula Horácio da Silva Engel

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



3	6	JoelvesEngel
3	7	Leide Mara Engel
4	1	Ana Paula de Lima
		Lucimara Quirina Alves
4	2	André Pavanete
4	3	Amaury Junior de Araújo
4	4	Edneia Beraldo Celestrino
4	5	João Paulo Moreira da Costa
4	6	Daniel Lisboa dos Santos Junior
4	7	Maria de Fátima Souza dos Reis
4	8	Rafael Maximiano Alves
5	8	Nelson Vicente Ferreira Junior
5	9	Michele Santos
5	10	Ocimar Aparecido Sindou
5	12	Cleonor de Jesus Ribeiro
5	13	Adailton Pereira Teixeira
6	1	Luiz Carlos da Silva
6	2	Donizete Bernardo de Lima
6	3	Tais Leme Gonçalves Fernandes de Souza
6	4	Luiz Antonio da Silva Junior
6	5	Adriana Brachini Pereira
6	6	Regiane da Silva Assunção Oliveira
6	7	Andreia Pavanete
7	1	Silvio Luan Sabino de Queiroz
		Gustavo Henrique Sabino Queiroz
7	2	Joao Batista Engel
7	3	Roziane da Conceição Santos
7	4	Edmundo Queiroz dos Santos
7	5	Lucimara Domingues da Silva
7	6	Romário dos Anjos Oliveira
7	7	Claudinei Soares de Queiroz
7	8	Carlos Francisco da Silva
7	9	Josefa Nunes Pereira
7	10	Bruno Dolores de Queiroz
8	2	HemersonAntonioMian

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



8	3	Edilson Bruno Sabino de Lima
8	4	Maico Alexandre Rosa de Castro
8	5	Alda América Fernandes
8	6	Pedro Alves Junior
8	7	Ana Flávia Pavanete Candelária
8	8	Silvia Regina do Amaral
8	9	Sirlene Pavanete
8	10	Leonardo Fernandes Lima
8	11	Ozenilda Aparecida dos Santos Ferreira
8	12	Dejanira Marques Barbosa de Oliveira
8	13	Gessica Araujo de Lima
9	1	Vanderlei Lopes de Oliveira
9	2	Vania da Silva Rufino
9	3	Cleide Moraes dos Santos
9	4	Sonia Moreira da Silva
9	5	Rosicleia Fernanda Mian
9	6	Sinaldo Severino Alves
9	7	Leandro Aparecido Donato
9	8	Dilcilene Maximiano Alves Magalhaes
9	9	Paulo Leandro Fernandes
9	10	Luiz Henrique Rosa
9	11	Leôncio de Jesus Oliveira
9	12	Wilmar Luis Gomes
9	13	Laura Tereza da Mata de Oliveira Donilson Abadia dos Santos
9	14	Célia Regina Rodrigues
10	1	Vanderleia Sabino Alves de Souza
10	2	Janaina Kaias Pereira da Silva
10	3	Gabriel Brachini Pereira
10	4	Kleber Padilha da Silva
10	5	Adma Aparecida Ferreira da Silva Lindomar Quirino de Almeida
10	6	Tiago Ipolito de Araujo
10	7	Viviane Borges da Rocha
10	8	Devalcilio Basilio Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



10	9	Viviane Gonçalves Barbosa
10	10	Ricardo Francisco de Queiroz
11	1	Elza Rodrigues Mota da Silva
11	2	Analice dos Santos
11	3	Jose Joao dos Santos
11	4	Izabel de Oliveira
11	5	Renato da Silva Souza
11	6	Pedro Luiz da Silva
11	8	Beatriz Aparecida Rufino de Queiroz
11	11	Regiane Rodrigues de Souza
11	12	Higor Oliveira Queiroz
11	13	Carlos Vitor de Oliveira
11	14	Domitilia Maria Cardoso
12	1	Paulo Alves Pinheiro
12	2	Matheus Lima Massuia
12	4	Jheniffer de Pádua Madalena
12	5	Welington Luiz Ferreira dos Santos
12	7	Karolaine Augusto de Lima
12	8	Rodrigo Oliveira Dias
12	9	Marcos Henrique de Arruda
12	10	Reinaldo Rodrigo Pereira
12	11	Oswaldo Castro de Souza
12	12	Adriana Vieira de Lima Queiroz
12	13	Marcelo Francisco de Arruda
12	14	Maria Aparecida Zanola de Arruda
13	1	Welington Fernandes
13	2	Aguinaldo Vieira de Lima
13	5	Marceluz Fernandes Gutierrez
13	6	Maria Santos de Jesus
		Aristides Pereira da Silva
13	8	Lazaro Elias Oliveira de Toledo
13	9	Celso Alves de Oliveira
13	10	Sebastiao Dias
13	11	Antenor Roberto da Silva
13	12	Paulo Sergio Maximiano

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

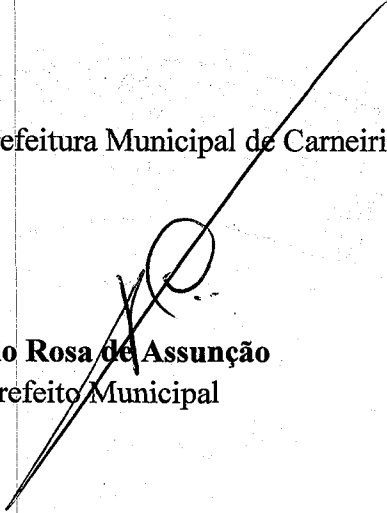
Administração
2017-2020



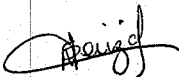
13	13	Rosilene Rosa de Oliveira
13	14	Leandra Carla Oliveira Pereira

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, alterando o Decreto nº 2.363, de 1º de fevereiro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de maio de 2019


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I